

## Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Avançado Abelardo Luz

## PORTARIA 078/2018 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018, IFC – CAMPUS AVANÇADO ABELARDO LUZ

**A DIRETORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO DE ABELARDO LUZ,** no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 2.599 de 06/09/2017,

## **RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, a seguir mencionados, como membros do Colegiado do Curso de Pedagogia do Campus Avançado Abelardo Luz:

## Membros do Colegiado

**Docentes** 

Prof. Esp. Camila Munarini

Pro. Me. Elodir Loureço de Souza

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Marluse Castro Maciel (Representante do NDE)

Prof. Esp. Fábio Silva de Oliveira

Prof. Dr. Gilian Evaristo França Silva

Profa. Ma. Nazaré Nunes Barbosa Cesa

Prof<sup>a</sup>. M<sup>a</sup>. Jurema de Fatima Knopf

Prof. Me. Jaisson Bordignon

Técnica em Assuntos Educacionais Esp. Renata Chiquetti Macgado

Discente

Angélica de Araujo Santos de Oliviera

- Art. 2° Estabelecer para os integrantes a carga horária de até 0,5 (zero vírgula cinco) horas semanais para os trabalhos relativos ao Colegiado de Curso.
- Art. 3° Definir o prazo de vigência desta Portaria até o dia 13 de março de 2019.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rejane Escrivani Guedes

Lejanebleck

Diretora do Campus Avançado Abelardo Luz Portaria nº 531 – 04/06/2018 - DOU de 05/06/2018

